Pág. 1/1 - Moção nº 419/2025 - Prot. 3481/2025 03/10/2025 14:56. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 419/2025

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. ANTÔNIA RODRIGUES MOREIRA, OCORRIDO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE IBITINGA/SP, AOS 86 ANOS DE IDADE.

Destinatário: Família Moreira.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, por meio de seu vereador infra-assinado, manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora ANTÔNIA RODRIGUES MOREIRA, ocorrido no dia 1º de outubro de 2025, na cidade de Ibitinga/SP, aos 86 anos de idade.

A senhora Antonia era esposa do senhor Antônio (Moreira do SAAE) e deixa os filhos Antônio, Fátima, Sônia, Roseli, Rosane, José Reinaldo e Sidinei, além de demais parentes e amigos que hoje sofrem com a sua partida.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa de Leis solidariza-se com todos os familiares e amigos enlutados, expressando as mais sinceras condolências e rogando a Deus que conceda forças, fé e conforto diante de tão irreparável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

